



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**REQUERIMENTO Nº: 238/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**Assunto:** Requer a Vossa Excelência que seja oficializado à Secretaria Municipal de Obras, pedido para obra de melhoria/manutenção da estrada principal que corta a localidade do Chapadão do XV

Linhares, 16 de fevereiro de 2024

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, requerer:

Que seja realizada obra de melhoria/manutenção na estrada principal que corta a localidade do Chapadão do XV, uma vez que o acesso tem sido constantemente dificuldade após qualquer chuva um pouco mais intensa. Os moradores têm nos procurado para relatar que, conforme imagens em anexo, as chuvas provocam diversos pontos de alagamento e, com isso, o ônibus escolar não passa para levar os alunos à escola, nem trazê-los de volta as suas caasas. Portanto, além de atingir moradores do local, dificultando muito as condições de mobilidade, tais alagamentos vem causando significativo prejuízo às crianças e aos adolescentes, uma vez que sem o ônibus, os mesmos não têm acesso ao ensino.

Em tempo, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível, considerando a gravidade do prejuízo à formação educacional dessas crianças e adolescentes.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à disposição.

Neste termo,

P. Deferimento



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**. em 19/02/2024 16:24

Checksum: **8ABFDBD8AE23AAB17B9BB2C12A1F1BE79E03AEB9FF4A38901F5AF132D2808842**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.